



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1002

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valparaíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valparaíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.valparaíso.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 - centro - Telefone: (18) 3401-9200

Site: www.valparaíso.sp.gov.br Diário: <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO

Rua Padre Mauro Eduardo, 38 - Centro Telefone: (18) 3401-1235

Site: <https://www.camaravalparaíso.sp.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D.A.E.V.

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Fone: (18) 3401-1019

Site: <https://www.daevalparaíso.com/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1002

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5085

DECRETO Nº 5085, DE 22 DE JULHO DE 2026.
“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R\$ 17.319,92 (dezesete mil trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.0221.2.028– MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

02 -TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS ESTADUAIS

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

449.....17.319,92

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 17.319,92

Art.2ºO valor do presente crédito será coberto com o superávit financeiro, conforme legislação vigente.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 22 DE JULHO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 22 de julho de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 5086

DECRETO Nº 5086, DE 22 DE JULHO DE 2026.
“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso,

um crédito adicional no valor de R\$ 7.274,08 (sete mil duzentos e setenta e quatro reais e oito centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.0221.2.028– MANUT. DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

01–TESOURO

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

450.....7.274,08

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 7.274,08

Art.2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0477.2.308–PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM COM EQUIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL

01–TESOURO

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1567.274,08

TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 7.274,08

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 22 DE JULHO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 22 de julho de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 5087

DECRETO Nº 5087, DE 22 DE JULHO DE 2026.

ALTERA A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei nº 2275, de 07 de junho de 2018,

DECRETA

Art.1º Fica alterado a formação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1550, de 17 de maio de 1996, e Lei nº 2275, de 07 de junho de 2018, com mandato de 02 (dois) anos, com a seguinte composição:

I – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

a- Representante do Poder Executivo

Titular: MARIA FERNANDA PRATES NOGUEIRA

Suplente: CRISTIANE ALMEIDA NOGUEIRA MATTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1002

II – PRESTADORES DE SERVIÇOS

a- Representante da Santa Casa de Misericórdia de Valparaíso

Titular: SOLANGE FERREIRA DIAS

Suplente: PRISCILA SIMONETE DOS SANTOS FERREIRA

b- Representante da APAE

Titular: PATRÍCIA GIOVANA GIROTTI

Suplente: MERLEY SILVA NOGUEIRA

III – PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titular: ISADORA VARONI CAVALCANTI

Suplente: BEATRIZ ROMARIS DA CONCEIÇÃO

Titular: ELAINE APARECIDA NITOPÍ SIQUEIRA VILALVA

Suplente: MATILDE FRANCISCO BONFIM

Titular: ANA PAULA EVARISTO DO NASCIMENTO GARCIA

Suplente: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA BATISTA

IV – DOS USUÁRIOS

a- Representante dos Clubes de Serviços

Titular: LEDA DE LIMA MONTANHEZ

Suplente: LUCIANA ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEREIRA

b- Representante de Entidades Religiosas

Titular: MANOEL MESSIAS MENEZES

Suplente: ANDERSON ALVES DE ALENCAR

c- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: PAULO DE OLIVEIRA CRUZ

Suplente: DONIZETTI VICENTE DOS SANTOS

d- Representante de Entidades de Classes

Titular: ALVARO DE ALMEIDA JUNIOR

Suplente: LUCAS MAZZO VICIOLI

e- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais

Titular: CRISTIANE SILVA LIMA DOS SANTOS

Suplente: VIVIANE MARIA CASTILHO

f- Representante do Asilo São Vicente de Paula

Titular: ANA CAROLINE DO NASCIMENTO UBEDA

Suplente: DIANA CAMILA SILVA CANUTO MONTEIRO

Art.2º A presidência do Conselho será indicada pelos seus membros, com referendo do Prefeito.

Art.3º É da competência do Conselho o disposto no Art. 3º da Lei nº 1550/1996.

Art.4º O exercício das funções dos membros do Conselho será gratuito e considerado serviço relevante à preservação da saúde da população do município.

Art.5º O conselho terá seu funcionamento regido pelas normas instituídas no Art. 7º da Lei nº 1.550/1996.

Art.6º O Executivo Municipal poderá substituir, temporariamente ou

definitivamente, qualquer integrante do Conselho por proposta da Presidência ou destituir todos os componentes do Conselho, quando houver prejuízo do objetivo definido neste Decreto.

Art.7º É dever do Conselho manter a chefia do Executivo informada dos resultados obtidos, bem como de outros informes de interesse da Administração.

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5013, de 12 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 22 DE JULHO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura, aos 22 de julho de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA

Secretária de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 243 - CORRIGIDA

PORTARIA Nº 243, DE 21 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, a contar de 17/08/2026 a 05/09/2026, a **Sr. PAULO HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ**, Matrícula 1989, Diretor de Esportes e Lazer "Ref. 12", para substituir por motivo de férias a **Sra. ANA CLÁUDIA DECCO MARCONDES**, Matrícula 3291, Secretária de Cultura, esporte e Lazer "Subsídio", podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao exercício da função.

Art.2º O Servidor fará jus a diferença salarial.

Art.3º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 21 DE JULHO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 21 de julho de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1002

PORTARIA Nº 244

PORTARIA Nº 244, DE 22 DE JULHO DE 2026.

REALOCA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º REALOCAR, a contar de 21 (vinte e um) de julho de 2026, a servidora **Sra. CRISTINA TAMAIO ALVES DA SILVA** - Matrícula nº 2539, para prestar serviços junto o Centro de Especialidades Odontológica Municipal- CEO

Art.2º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar o assentamento em prontuário e demais medidas cabíveis.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 22 DE JULHO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 22 de julho de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 245

PORTARIA Nº 245, DE 23 DE JULHO DE 2026.

COMISSÃO SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art.1º - COMISSONAR, a contar desta data, a abaixo indicada, para desempenhar o emprego público em comissão conforme especifica:

- DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – “REF 12”

BIANCA AOKI ALVES – RG 53.870.542 SSP/SP

Art.2º- Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a adotar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO, 23 DE JULHO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 23 de julho de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 246

PORTARIA Nº 246, DE 23 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 5084/2026;

RESOLVE

Art.1º Ficam designados os seguintes representantes para comporem o Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância:

I – Secretaria Municipal de Administração:

- Aline Araújo Lima – Titular;
- Bruna Teixeira de França – Suplente.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- Maria Fernanda Prates Nogueira – Titular;
- Kelly Graziela da Silva Farias Jorge – Suplente.

III – Secretaria Municipal de Educação:

- Silvana de Sousa e Souza – Titular;
- Lucimara Braguim da Silva – Suplente.

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Ana Maria Benes Cirne Aguiar – Titular;
- Cíntia Lopes Vargas de Alencar – Suplente.

Art.2º Fica designado como Coordenador do Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância a servidora SILVANA DE SOUSA E SOUZA, competindo-lhe convocar e coordenar as reuniões, dirigir os trabalhos do Comitê e exercer as demais atribuições previstas no Decreto Municipal nº 5084/2026.

Art.3º O exercício das funções de membro do Comitê será considerado de relevante interesse público e não será remunerado, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 5084/2026.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 23 DE JULHO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1002

VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 23 de julho de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 247

PORTARIA Nº 247, DE 23 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, a contar de 04/08/2026 a 18/08/2026, a **Sra. JAQUELINE MACHADO PRANDINI**, Matrícula 3274, Diretora do Departamento de Contabilidade e Tesouraria "Ref. 12", para substituir por motivo de férias a **Sr. HENRIQUE ALVES DA SILVA**, Matrícula 3267, Secretário de Finanças "Subsídio", podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao exercício da função.

Art.2º A Servidora fará jus a diferença salarial.

Art.3º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 23 DE JULHO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 23 de julho de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 248

PORTARIA Nº 248, DE 23 DE JULHO DE 2026.

ADMITE SERVIDORA CONCURSADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, tendo em vista o Edital do Concurso Público 001/2025,

RESOLVE

Art.1º ADMITIR, a contar de 23 (vinte e três) de julho de 2026, a servidora infra qualificada, para exercer a respectiva função do emprego público do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 11º LUGAR (REF 9)

HELENA CRISTINA DOS SANTOS - MAT. Nº 2234/3
RG 43.322.287-6 PIS/PASEP 127.49164.15-1

Art.2º A Servidora exercera suas funções inerentes ao seu emprego público de Professor de Ensino Fundamental junto a Secretaria Municipal de Educação - lotada na EMEF. ALVARO DE ALMEIDA.

Art.3º Autorizar o Departamento de Pessoal da Prefeitura a providenciar o assentamento em prontuário e demais medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 23 DE JULHO DE 2026

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 23 de julho de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 – CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.140.868/0001-50, COM SEDE À RUA JOÃO ANTONIO SICOLI, Nº 560, BAIRRO JARDIM MARACANÃ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, CEP 15.092-050. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA E AO CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS. PROCESSO Nº 123/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 – PROCESSO SEI Nº 3556305.406.00012010/2026-22. REDUÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS NA ATA. ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 – CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.624.502/0001-69, COM SEDE À AVENIDA ELIAS ZARZUR, Nº 147, BLOCO 01, BAIRRO PARQUE SÃO GEORGE, NO MUNICÍPIO DE COTIA/SP, CEP 06.708-210. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA E AO CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS. PROCESSO Nº 123/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 – PROCESSO SEI Nº 3556305.406.00012010/2026-22. REDUÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS NA ATA. ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 23 de Julho de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1002

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 – FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.535.468/0001-41, COM SEDE À RUA SANTA MÔNICA, Nº 710, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE COTIA/SP, CEP 06.715-865. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA E AO CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS. PROCESSO Nº 123/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 – PROCESSO SEI Nº 3556305.406.00012010/2026-22. REDUÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS NA ATA. ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2026.